



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

---

**Processo Nº:** 48610.009477/2015

---

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 840

---

**Data:** 12/04/2016

---

**RD:** 271/2016

---

**Assunto:**

Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 808.109.1533.458187 - OGX - Tubarão Azul - Queima de Gás em excesso - fevereiro e junho/2014

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 253, de 01 de abril de 2016, resolve:

Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela empresa OGX Petróleo e Gás S/A, em face do Auto de Infração nº 808.109.1533.458187 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento no Relatório nº 036/2016/NFP e no Parecer nº 181/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

---

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

---